

EDITAL**Alteração Nº 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de
Loteamento Nº 19/1973- Processo N.º 1423/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 19/1973** em nome de Henrique Eduardo da Cunha Pimentel, respeitante ao prédio sito no lugar do Espírito Santo, freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se ao **lote 40, Fração A** e estabelece o seguinte: aumentar a área de implantação para 110,00m²; a tipologia passa para Cave (1G/H) + Rês-do-Chão e Andar (2H) + Recuado (H); o número de pisos será 3, acrescido de piso recuado; a cota de soleira ao nível do piso do Rês-do-Chão passa para 256.90; o piso em cave passa para 110,00m², sendo 69,09m² destinado ao uso de Garagem e 40,91m² destinado ao uso de Habitação; o piso de Rês-do-Chão passa para 112,00m² destinado ao uso de Habitação; o piso em Andar para 99,68m², e o piso de Recuado para 65,52m², ambos destinados a Habitação; a área de construção passa para 387,20m² e o volume de construção para 1.161,60m³, mantém-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

